PREFEITURA DE SÃO PEDRO
ANO VI N° 1175

DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO **PREFEITO**

PORTARIAS

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.506 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre provimento de emprego efetivo e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a estrutura jurídica de empregos públicos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013, combinado com a Lei Complementar nº 64, de 13 de novembro de 2009 – Estatuto do Magistério, ambas em plena vigência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público nº 01/2024, homologado em 25/12/2024, conforme edição A17 do jornal "A Tribuna", com prazo de validade inicial de 01 ano, prorrogado por igual período, nos termos da Portaria nº 6.143, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais, bem como a regularidade na publicação dos atos oficiais e o tempestivo comparecimento do candidato aprovado e convocado, cujo ato de convocação se deu em 17/10/2026 por publicação no Jornal "A Tribuna de São Pedro – A7",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no concurso público nº 01/2024, o(a) cidadão(ã) GIOVANNA MANFRINATO VICENTE GALELLI LEAL, CPF/MF 405.xxx.xxx-06, para tomar posse e ocupar permanentemente o emprego público de provimento efetivo de PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA PORTUGUESA, inserido no quadro de servidores constante do Anexo III – EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO E SUJEITOS A CONCURSO PÚBLICO – da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito
Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.507 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre provimento de emprego efetivo e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a estrutura jurídica de empregos públicos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013, em plena vigência no Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público nº 02/2025, homologado em 30/01/2026, conforme fls. 3/55 do Diário Oficial do Município, com prazo de validade inicial de 01 ano;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais, bem como a regularidade na publicação dos atos oficiais e o tempestivo comparecimento do candidato aprovado e convocado, cujo ato de convocação se deu em 17/10/2026 por publicação no Jornal "A Tribuna de São Pedro – A7",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no concurso público nº 02/2025, o(a) cidadão(ã) CECILIA CASSANJES CERATTO, CPF/MF 079.xxx.xxx-39, para tomar posse e ocupar permanentemente o emprego público de provimento efetivo de AUXILIAR DE COZINHA, inserido no quadro de servidores constante do Anexo III – EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO E SUJEITOS A CONCURSO PÚBLICO – da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito
Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.508 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera funcionário ocupante de cargo em comissão e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário público ANDRE JULIANO BERTO PINTO, com registro funcional sob a matrícula nº 29.882-3, ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL I, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.675, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.509 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera funcionário ocupante de cargo em comissão e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário público GIOVANI BRUNO BONTORIM, com registro funcional sob a matrícula nº 28.282-2, ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL IV, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.691, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | **Site:** www.saopedro.sp.gov.br
Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito
Diagramação: Felipe Coletta Lunardelli

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Dados: 2026.11.05 17:18:03 -03'00'

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.510 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera funcionário ocupante de cargo em comissão e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária pública ISABELLE KAUANY DE SOUZA BONTORIM, com registro funcional sob a matrícula nº 30.791-2, ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NIVEL V, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.692, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.511 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por motivo de aposentadoria e dá outras providências correlatas.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o rompimento do vínculo empregatício por motivo de aposentadoria, conforme o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada por motivo de aposentadoria, a servidora SILVIA APARECIDA DO PRADO OLIVEIRA, RG 27.xxx.xxx-4 SSP/SP, CPF/MF nº 152.xxx.xxx-60, com registro funcional sob a matrícula nº 22.942-1, titular do Emprego Público de Provimento Efetivo de AGENTE CUIDADOR, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica declarada a vacância definitiva da respectiva vaga do emprego público de AGENTE CUIDADOR, que passa a constar como disponível no quadro de pessoal da Municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.546, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.512 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de cidadão para ocupar Cargo em comissão e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão LUAN FARIA SILVA, CPF/MF 439.xxx.xxx-33, para ocupar o Cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL V, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, inserido no quadro de pessoal constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal número 82, de 02 de janeiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 6.513 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a composição da Brigada Civil de Combate a Incêndios Florestais do Município de São Pedro e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 3.174, de 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO a atual composição da Brigada Civil de Combates a Incêndios Florestais do Município de São Pedro, conforme Portaria nº 4.748, de 23 de setembro de 2021, com alterações dadas pelas Portarias nº 4.887, de 1º de julho de 2022, nº 5.853, de 17 de março de 2025 e nº 6.117, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a desvinculação de alguns membros da Brigada e a necessidade da sua substituição com o escopo de manter a operacionalidade do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios Florestais do Município de São Pedro, passando a atuar na seguinte formação:

I – Coordenador:

a) Rosivaldo Amaro da Silva, RG 46.xxx.xxx-4 SSP/SP;

II – Membros:

a) Thiago Prates Paduanelli, RG 44.xxx.xxx-3 SSP/SP;
b) Nataniel Mendonça de Souza, RG 10.xxx.6xx SSP/SP;
c) Alex Menas Aparecida, RG 48.xxx.xxx-4 – SSP/SP;
d) Rogério Bosqueiro Junior, RG 54.xxx.xxx-7 – SSP/SP;
e) Valdemir Armando Aparecido Reinato, RG 9.xxx.1xx – SSP/SP;
f) Mauro Eduardo A. de Siqueira, RG 20.xxx.9xx – SSP/SP;
g) Woshgton Bezerra da Silva, RG 38.xxx.9xx SSP/SP;
h) Nayara Dondone Santos, RG 45.xxx.xxx-4 SSP/SP;
i) Luis Carlos Piedade; RG 40.xxx.7xx – SSP/SP;
j) Wladimir Felipe Fantato, RG 38.xxx.xxx-4 – SSP/SP;
k) Moises da Rocha Alves, RG 48.xxx.xxx-6 – SSP/SP;
l) Danilo Henrique de Lima, RG 45.xxx.xxx-1 – SSP/SP;
m) Hélio Pires de Carvalho, RG 02.xxx.xxx-8 – SSP/SP;

Prefeitura do Município de São Pedro

n) Leonardo Gomes da Rocha, RG 54.xxx.xxx-1 – SSP/SP;

o) José Aronildo dos Santos Silva, RG 30.xxx.xxx-6 – SSP/SP;

p) Kedley de Farias, RG 43.xxx.7xx SSP/SP;

q) Denis Latance Lira, RG 40.xxx.xxx-1 – SSP/SP;

r) David Wesley Aparecido Lopes, RG 42.xxx.xxx-84 – SSP/SP

s) Ariel Simei Casa, RG 59.xxx.xxx-4 SSP/SP.

Art. 2º As competências e atribuições são aquelas previstas na Lei nº 3.174, de 17 de março de 2014.

Art. 3º Ficam mantidos hígidos e inalterados os demais termos da Portaria nº 4.748, de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI
Secretário Interino

DEPARTAMENTO DE **COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615/2026 – PROCESSO Nº 729/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE GRADUAÇÃO PARA JUDÔ.

Data limite para o recebimento de propostas: 10 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 05 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831 Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831 Dados: 2026.11.05 14:39:23 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / COLETA DE PREÇOS Nº 616/2026 – PROCESSO Nº 730/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA.

Data limite para o recebimento de propostas: 10 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 05 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831 Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831 Dados: 2026.11.05 14:41:14 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / COLETA DE PREÇOS
Nº 617/2026 – PROCESSO Nº 731/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MONITORES.

Data limite para o recebimento de propostas: 10 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 05 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Dados: 2026.11.05 14:42:44 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2026 – PROCESSO Nº 734/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LONAS PERSONALIZADAS TIPO "SAIA" PARA PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DO CENTRO DE ARTES E ARTESANATO, COM INSTALAÇÃO.

Data limite para o recebimento de propostas: 10 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 05 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Dados: 2026.11.05 14:45:50 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2026 – PROCESSO Nº 733/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARABRISA PARA O VEÍCULO GM SPIN E VIDRO VIGIA PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR COM INSTALAÇÃO.

Data limite para o recebimento de propostas: 10 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 05 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Dados: 2026.11.05 14:44:08 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE **ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - SP
PUBLICAÇÃO OFICIAL - SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA DE TERRENOS
Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária

BASE LEGAL	Lei Complementar nº 78 de 14 de junho de 2012, que instituiu o Código de Postura do Município de São Pedro, Art. 32 ao 37-A. (Da limpeza dos quintais e terrenos).

PROTOCOLO	CPD	Nº CADASTRO	M²	FATOR	UFM	CAPINAÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA	TOTAL	DATA VENCIMENTO	RASTREIO
211672/2026	1301/N	3515-1	300,00	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 282 818 BR
211672/2026	1302/N	3519-7	300,00	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 283 067 BR
211672/2026	1335/N	3698-9	300,00	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 283 504 BR
211672/2026	1439/N	4246-4	282,58	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 283 708 BR
211672/2026	1474/N	4383-1	300,00	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 284 005 BR
211673/2026	183/E	5141-1	1000,00	1,18	R$ 331,55	R$ 391,23	R$ 117,37	R$ 508,60	30/11/2026	YO 111 281 548 BR
211673/2026	529/D	11319-3	450,00	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 281 809 BR
211673/2026	631/K	13127-4	416,38	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 282 061 BR
211673/2026	678/A	13953-1	135,88	0,58	R$ 331,55	R$ 192,30	R$ 57,69	R$ 249,99	30/11/2026	YO 111 282 282 BR
211673/2026	875/K	17461-6	380,40	0,78	R$ 331,55	R$ 258,61	R$ 77,58	R$ 336,19	30/11/2026	YO 111 282 526 BR

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO

Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo: nº 71/2026. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Ata de Registro 177/2026 – Empresa: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP – Valor: R$ 38.000,00 – Data: 24/072026 – Ata de Registro 178/2026 – Empresa: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Valor: R$ 565.200,00 – Data: 18/082026. - Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE **SÃO PEDRO**

AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Eletrônico 18/2026

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Combustível II para a Frota da Autarquia SAAESP.

Sessão de disputa dos preços: 19 de novembro de 2026 às 09:00 horas.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de Preço para Aquisição de Combustível II, para a Frota da Autarquia SAAESP. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia, 06 de novembro de 2026, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 05 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Mendes- Diretor Presidente do SAAESP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2026– PROCESSO Nº 197/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município e São Pedro tornam público para conhecimento dos interessados, por meio do Departamento Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2025, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dia úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contração de empresa especializada para prestação de serviços gráficos com fornecimento de 1.000 (mil) bobinas de papel termossensível, devidamente personalizadas em conformidade com a NFAg, destinadas à impressão simultânea de faturas mensais de água, esgoto e demais serviços públicos do Departamento de Gestão de Leituras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP – SAAESP.

Data limite para recebimento de propostas: ATÉ DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 17h00min.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site: https://www.saaesp.sp.gov.br/ - Licitações / Dispensa Eletrônica.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br, juntamente com toda documentação exigida no item 5 da presente dispensa.

São Pedro, 05 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES:27762180877

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
DIRETOR PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2026 – PROCESSO Nº 198/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município e São Pedro torna público para conhecimento dos interessados, por meio do Departamento Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 202, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF, destinados ao uso pela Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor-presidente), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Data limite para recebimento de propostas: ATÉ DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 17:00 HRS

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site: https://www.saaesp.sp.gov.br/ - Licitações / Dispensa Eletrônica

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br, juntamente com toda documentação exigida no item 5 da presente dispensa.

São Pedro, 05 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES:27762180877

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

DIRETOR PRESIDENTE

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 441/2026 **05 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor público efetiva em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providencias correlata"

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a estrutura jurídica de cargos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº. 90/2013, em plena vigência no Município;

Considerando preceito constitucional contido no artigo 37, II, da Constituição Federal, que exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo:

Considerando o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público n°. 001/2026;

Resolve:

Art. 1° Nomear em razão da aprovação no Concurso Público nº. 001/2026, a cidadã **Habiner Gabriel Vidal**, do CPF/MF n°. XXX.402.XXX-75, para tomar posse e ocupar permanentemente o emprego público de provimento efetivo de **Serviços Gerais**, previsto no Anexo IV - Quadro de empregos de provimento permanente da Lei Complementar nº. 192/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, marco inicial da assunção e exercício do emprego público.

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro), aos cinco de novembro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 440/2026 **05 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor público efetiva em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providencias correlata"

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a estrutura jurídica de cargos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº. 90/2013, em plena vigência no Município;

Considerando preceito constitucional contido no artigo 37, II, da Constituição Federal, que exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo:

Considerando o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público n°. 001/2026;

Resolve:

Art. 1° Nomear em razão da aprovação no Concurso Público nº. 001/2026, a cidadã **Isabel Maria Ribeiro Amorim**, do CPF/MF n°. XXX.406.XXX-37, para tomar posse e ocupar permanentemente o emprego público de provimento efetivo de **Almoxarife**, previsto no Anexo IV - Quadro de empregos de provimento permanente da Lei Complementar nº. 192/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, marco inicial da assunção e exercício do emprego público.

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro), aos cinco de novembro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

Portaria n° 442/2026 **05 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor público efetiva em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providencias correlata"

Carlos Eduardo De Souza Mendes, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado do São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a estrutura jurídica de cargos e salários da administração direta, criada por força da Lei Complementar Municipal nº. 90/2013, em plena vigência no Município;

Considerando preceito constitucional contido no artigo 37, II, da Constituição Federal, que exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público de provimento efetivo:

Considerando o resultado final obtido pelos participantes do Concurso Público n°. 001/2026;

Resolve:

Art. 1° Nomear em razão da aprovação no Concurso Público nº. 001/2026, a cidadã **Vitoria Simoes Ribeiro**, do CPF/MF n°. XXX.229.XXX-47, para tomar posse e ocupar permanentemente o emprego público de provimento efetivo de **Serviços Gerais**, previsto no Anexo IV - Quadro de empregos de provimento permanente da Lei Complementar nº. 192/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, marco inicial da assunção e exercício do emprego público.

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro), aos cinco de novembro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Eduardo de Souza Mendes

Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98